



# Diário Oficial

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2054**

**Jardim Alegre, Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2023**

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 247/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura do município de Jardim Alegre

**CONTRATADO:** PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

**CNPJ:** 81.706.251/0001-98

**Objeto:** Aquisição de medicamentos e materiais de consumo hospitalar em decorrência dos itens desertos no PR048-2023 e PR 061-2023, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**Valor total:** R\$ 5.845,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).

**INÍCIO:** 02/10/2023.

**TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 01/10/2024.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 088/2023, homologado em 29/09/2023.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 02/10/2023.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2054

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2023



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000  
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107  
CNPJ: 75.741.363/0001-87  
Jardim Alegre - Paraná

DECRETO Nº 218/2023

**SUMULA:** *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2023 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2526/2023*:

### DECRETA

**Art.1º-** Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) mediante as seguintes providências:

**I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
08.002.15.452.0025.2028	Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Lago Municipal	
4.4.90.51.00.00 – 946	Obras e Instalações	300.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>300.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

**I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00 – 946	Transferência Especial da União - Principal – 946 – Emenda Parlamentar Individual Especial – Exercício 2023	300.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>300.000,00</b>



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2054**

**Jardim Alegre, Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2023**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

*ESTADO DO PARANÁ*

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000  
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107  
CNPJ: 75.741.363/0001-87  
Jardim Alegre - Paraná

**Art. 3º** - Das alterações constantes desse DECRETO ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (16/10/2023).

**JOSÉ ROBERTO FURLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2054**

**Jardim Alegre, Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2023**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000  
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

## DESPACHO

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO - 076/2023**

**I –** Recebi hoje.

**II –** Após análise da Ata da Sessão, do Recurso e razões, das informações do Presidente da Comissão, e baseado no parecer Jurídico, INDEFIRO o recurso apresentado pelas empresas LDC TECNOLOGIA LTDA E MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, mantendo a decisão da Comissão de Licitação.

**III –** Sendo assim remeto ao setor de licitações para dar continuidade ao processo.

**IV –** Publique-se.

Jardim Alegre, 16/10/2023

**José Roberto Furlan**  
**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2054

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
Estado do Paraná

## SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 179/2023

Para fins de reequilíbrio de valores unitários, da Contratada na Ata de Registro de Preços nº 178/2023, que, respectivamente, a empresa **LEONARDO RODRIGUES DA LOMBA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.857.427/0001-07, com sede na Avenida Mattos Leão, nº 546, Centro, na cidade de Jardim Alegre-PR, neste ato representada pelo Senhor (a) **Leonardo Rodrigues da Lomba**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 13.875.339-5 e inscrito (a) no CPF/MF nº 109.859.659-22, residente e domiciliado a Rua Ivaiporã, 50, Centro, na cidade de Jardim Alegre-PR, CEP 86.860-000, e o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.741.363/0001-87, pactuaram para a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS TIPO ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA COMUM E ETANOL, DESTINADOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DOS VEÍCULOS DESSA MUNICIPALIDADE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, realiza-se, através do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** relativo ao reequilíbrio de valor unitário do objeto supramencionado, conforme segue.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica **alterado** o valor do saldo remanescente anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 179/2023**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Descrição	Unid	Valor unt.	Valor Unit. Reajustado
03	GASOLINA COMUM	Ltrs	5,59	5,39

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica alterada o valor do objeto no período entre 16/10/2023 a 31/07/2024.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (dois) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.

Publique-se.

Jardim Alegre, de 16 de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**LEONARDO RODRIGUES DA LOMBA**  
**Leonardo Rodrigues Da Lomba**  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Ana Carolina Camargo Matos  
CPF: 111.473.129-31

\_\_\_\_\_  
Adail Magin Martins  
CPF: 013.096.029-21



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2054

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2023



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE** ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº150/2023, 13 DE OUTUBRO DE 2023.**

**SÚMULA:** Substitui membro da Comissão de Fiscalização nomeada pela Portaria nº52/2021, de 16 de março de 2021.

**José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso e exercício de suas funções e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, seção II, Art.62, resolve:

### **SUBSTITUIR**

**Art. 1º.** Substituir Maria Paula Fornér pela servidora Ana Paula Lopes Fernandes de Almeida para referida representatividade da Comissão de Fiscalização criada pela Lei Municipal nº2.285/2021, instituída pelo Decreto Municipal nº55/2021 de 15 de março de 2021, nomeada através da Portaria nº52/2021, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria nº65/2021, de 09 de abril de 2021, Portaria nº211/2021, de 02 de dezembro de 2021 e Portaria nº117/2022, de 02 de agosto de 2022, ficando composta pelos membros abaixo:

<b>Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo</b>	
<b>Presidente</b>	
Guilherme Gonçalves Lopes	Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo

<b>Representante da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo</b>	
<b>Suplente</b>	
Afrânio Henrique Quesada Sidor	Chefe da Divisão de Obras

<b>Representante da Secretaria Municipal de Planejamento</b>	
<b>Vice-Presidente</b>	
Ana Paula Lopes Fernandes de Almeida	Secretária Municipal de Planejamento



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2054

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2023



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE** ESTADO DO PARANÁ

<b>Representante da Secretaria Municipal de Planejamento</b>	
<b>Suplente</b>	
Ana Caroline da Silva Xavier	Chefe da Divisão de Projetos e Convênios

<b>Representante do Poder Legislativo</b>	
<b>Secretário</b>	
Pricilla Bogo	Vereadora

<b>Representante do Poder Legislativo</b>	
<b>Suplente</b>	
Wesley Maderson Bortotti	Vereador

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três. (13/10/2023)

José Roberto Furlan  
**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2054

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2023



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE- PR

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000  
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

### PORTARIA Nº152 /2023, de 16 de outubro de 2023.

**SÚMULA:** Substitui membros da Comissão Processante no **Processo Administrativo Disciplinar nº003/2023**, nomeados pela Portaria nº149/2023, de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº2052 e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre PR,

Considerando o art. 34, §3º e §8º da Lei nº2.196/2020;

Considerando a Declaração de Impedimento datada em 16/10/2023 do presidente da Comissão Processante, Roberto José de Brito Neto, Assistente Social, matrícula nº00032883/1, no Processo Administrativo Disciplinar nº003/2023;

#### RESOLVE,

**Art. 1º-** Substituir o nome de Roberto José de Brito Neto, Assistente Social, matrícula nº00032883/1 por Camila Franciscato de Bastos, Assistente Social matrícula- nº00032794/1 e inserir o nome Mariana Santini, Educador Físico, matrícula nº33502 na Comissão Processante, no **Processo Administrativo Disciplinar nº003/2023**, nomeados pela **Portaria nº 149/2023**, de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº2052, ficando a Comissão Processante do referido Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos membros abaixo:



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2054

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2023



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE- PR

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000  
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

Presidente da Comissão		
Nome	Cargo	Matrícula
Camila Franciscato de Bastos	Assistente Social	00032794/1

Membro		
Nome	Cargo	Matrícula
Mariana Santini	Educador Físico	33502

Membro		
Nome	Cargo	Matrícula
Rubia Angelica Krensiglova	Psicóloga	33480

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, no dia 16 (dezesseis) do mês de outubro, do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2054**

**Jardim Alegre, Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2023**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000  
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE - PR

### GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **Dispensa de Licitação nº 031/2023**

**Ref.: Aquisição e instalação de pilares e placas de concreto para execução de muro no Cemitério do Município de Jardim Alegre/Pr.**

Os valores, bem como a documentação referente à **Dispensa de Licitação nº 031/2023** atendem a todos os requisitos do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 031/2023 para a aquisição dos produtos supramencionados, no valor de **R\$ 5.400,04 (cinco mil e quatrocentos reais e quatro centavos)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

**08.002.15.452.0025.2029.3.3.90.30.00.00 – 0**

Em favor da empresa: **A J P INDUSTRIA E COM DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 79.967.881/0001-74, Avenida Ladislau Gil Fernandez, nº 3205, bairro Jardim Europa, na cidade de Ivaiporã – Paraná, CEP: 86.870-000.

### E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2023

---

**Jose Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2054

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2023

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **31/10/2023**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando à **Aquisição de materiais para inseminação artificial de bovinos, nitrogênio líquido e doses de sêmen de raças bovinas e zebuínas de corte e leite, visando o atendimento dos artigos da LEI MUNICIPAL Nº2250/2021 - PROGRAMA MUNICIPAL DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS, para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br).

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 16 de outubro de 2023.

José Roberto Furlan  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2054

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023

EDITAL **EXCLUSIVO** PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º E 18-A AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **13:30** horas, do dia **31/10/2023**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando à **Aquisição de granitos (inclusa instalação)**, para atender as necessidades dos departamentos do município de Jardim Alegre, para o período de 12 (doze) meses.

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br).

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 16 de outubro de 2023.

José Roberto Furlan  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2054

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
Estado do Paraná

## QUINTO TERMO APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 178/2023

Para fins de reequilíbrio de valores unitários, da Contratada na Ata de Registro de Preços nº 178/2023, que, respectivamente, a empresa **POSTO TREVO MACEDO COMBUSTIVEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.284.058/0001-76, com sede na ROD. Prt 466, na cidade de Jardim Alegre-PR, neste ato representada pelo Senhor (a) **Douglas Macedo**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 8.960.211-4 e inscrito (a) no CPF/MF nº 048.380.939-00, residente e domiciliado a Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, 6.326, Zona 07, na cidade de Maringá-PR, CEP 87.020-035, e o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.741.363/0001-87, pactuaram para a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS TIPO ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA COMUM E ETANOL, DESTINADOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DOS VEÍCULOS DESSA MUNICIPALIDADE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, realiza-se, através do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** relativo ao reequilíbrio de valor unitário do objeto supramencionado, conforme segue.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica **alterado** o valor do saldo remanescente anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 178/2023**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Descrição	Unid	Valor unt.	Valor Unit. Reajustado
01	OLEO DIESEL S10	Ltrs	5,97	5,77

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica alterada o valor do objeto no período entre 16/10/2023 a 31/07/2024.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (dois) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.

Publique-se.

Jardim Alegre, de 10 de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**POSTO TREVO MACEDO COMBUSTIVEL LTDA**  
**Douglas Macedo**  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Ana Carolina Camargo Matos  
CPF: 111.473.129-31

\_\_\_\_\_  
Adail Magin Martins  
CPF: 013.096.029-21



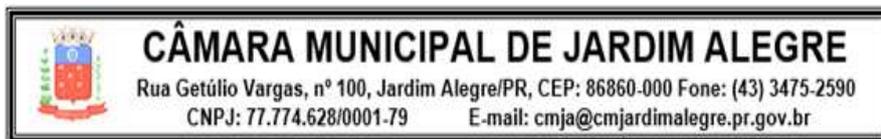
# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2054

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2023

## PODER LEGISLATIVO



### GABINETE DO PRESIDENTE

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 12/2023

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 12/2023** feito pela agente de contratação e equipe de apoio, quanto ao resultado do Processo Administrativo nº 16/2023, definindo pela contratação da empresa Gestão Pública Brasil, CNPJ nº 40.178.961/0001-05, com sede na Rua Francisco Rocha nº 198, Betel, Curitiba/PR, CEP 80.420-000, para a aquisição de 01 (uma) inscrição para curso “O Papel da Comunicação Pública na Articulação e Fomento de Políticas Sociais Destinadas as Mulheres”, a ser realizado nos dias 18, 19 e 20 de outubro de 2023, na cidade de Curitiba/PR, com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, pelo valor total de R\$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais).

Acolhendo o resultado, determino ao agente de contratação e equipe de apoio que comuniquem à empresa Gestão Pública Brasil LTDA, CNPJ nº 40.178.961/0001-05 o resultado deste procedimento de Inexigibilidade de Licitação, convidando-o a fornecer o objeto do presente Processo Administrativo à Câmara Municipal de Jardim Alegre, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

Jardim Alegre/PR, 16 de outubro de 2023.

**JOSÉ CARLOS BARBOSA**  
Presidente da Câmara

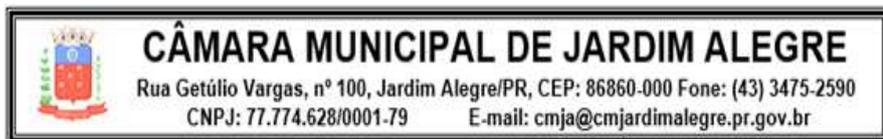


# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2054

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2023



## GABINETE DO PRESIDENTE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 11/2023

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2023** feito pela agente de contratação e equipe de apoio, quanto ao resultado do Processo Administrativo nº 15/2023, definindo pela contratação da empresa STAR LICITAÇÕES, CNPJ nº 32.322.748/0001-05, com sede na Rua Silva Fortes nº 47, Sala 807, União, Belo Horizonte/MG, CEP 31.160-320, para a aquisição de 01 (uma) inscrição para o “Curso da Nova Lei de Licitações nº 14.133/21” a ser realizado nos dias 18, 19 e 20 de outubro de 2023, na cidade de Curitiba/PR, promovido pela empresa STAR LICITAÇÕES – Capacitação e Treinamento em Licitações Públicas, com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, pelo valor total de R\$ 1.900,00 (um mil, novecentos reais).

Acolhendo o resultado, determino ao agente de contratação e equipe de apoio que comuniquem à empresa, CNPJ nº 32.322.748/0001-05 o resultado deste procedimento de Inexigibilidade de Licitação, convidando-o a fornecer o objeto do presente Processo Administrativo à Câmara Municipal de Jardim Alegre, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

Jardim Alegre/PR, 16 de outubro de 2023.

**JOSÉ CARLOS BARBOSA**  
Presidente da Câmara